



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Dr. Fábio Alves Ferreira, o ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Anderson Garcia e a servidora da SMS, DENISE KRONENBERG, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Aberta a reunião, pelo Procurador Geral do Município foi dito que está aguardando a publicação da lei estadual que cria o grande feriado no Estado no Rio de Janeiro para verificar as medidas suplementares que serão adotadas pelo Município. Esclareceu que as empresas de ônibus irão ampliar a frota.

No que tange à recomendação do Conselho Municipal de Saúde, no que concerne à decretação de *lockdown*, disse que o Prefeito está ciente e que tão logo haja posicionamento, informará ao Ministério Público.

Esclareceu que foi feita requisição administrativa de leitos no Hospital Santa Mônica, com fulcro na Lei 13.979/20, os quais servirão para retaguarda de tratamento aos pacientes com coronavírus. Esclareceu que será pago o valor de R\$ 300, 00 por leito utilizado, pelo prazo de 45 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Segue ocorrendo que todo o procedimento ficou a cargo da



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

Secretaria de Saúde, não sabendo prestar maiores esclarecimentos, inclusive se houve chamamento público das demais unidades de saúde localizadas no Município.

Quanto à vacinação, sabe dizer que o Município aderiu ao consórcio para aquisição direta de doses, mas que não há oferta do produto no mercado.

Nesse instante os representantes da SMS ingressaram na reunião. Ausente injustificadamente o Sr. Secretário de Saúde.

Indagada a SMS sobre os leitos contratados junto ao Hospital Santa Mônica, Dr. Anderson Garcia respondeu que se trata de uma requisição administrativa, pelo prazo de 90 dias e que as licenças sanitárias foram dispensadas, ante o previsto na Portaria que regulamenta os hospitais de apoio ao Combate à COVID-19. Esclareceu que foram requisitados 51 leitos.

O MP indagou se o nosocômio apresenta condições de suporte de assistência ao paciente, tendo sido dito que consta do procedimento que o estabelecimento deve preencher todas as qualidades.

Sobre o formulário de supervisão das unidades hospitalares já tratado em outras reuniões, foi informado que ainda não foi implementado.

Pela Sra. Denise Kronenberg foi dito que a visita da supervisão está agendada para amanhã, sendo a supervisora a Dra. Livia até o momento. Esclareceu que a primeira visita foi feita pelo próprio Secretário de Saúde.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

Questionados, os representantes da Secretaria de Saúde não souberam informar se no Hospital Santa Mônica há exames de imagem e laboratório próprio.

Considerando que os questionamentos feitos em reunião pelo Ministério Público acerca dos leitos do Santa Mônica não puderam ser respondidos a contento pela equipe da Secretaria de Saúde e considerando a ausência injustificada do Secretário de Saúde, deu-se por encerrada a reunião.

Foi definido que será realizada no **dia 31.03.2021, às 14:00h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Foi definido, ainda, que, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 29.03.2021**, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL**:

1. atualização SEMANAL da informação acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem e a razão pela qual o resultado ainda não foi apresentado;

2. atualização SEMANAL do número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada, inclusive nos hospitais privados;

3. atualização SEMANAL do comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, para IGM e para IGG;

4. cópia do procedimento administrativo de requisição dos



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

leitos no Hospital Santa Monica;

5. no prazo de 24 horas informação sobre o cumprimento da recomendação de *lockdown* feita pelo COMSAÚDE.

Nada mais havendo, eu, Simone Maria Correa Vilas Bôas, matrícula 2648, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
FABIO ALVES FERREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
DENISE KRONENBERG
SMS